

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel

Contratação de um Técnico Superior - Psicólogo

Ata n.º 5

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu, no Agrupamento de Rainha Santa Isabel, sito em Carreira, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal Técnico Superior de Psicologia, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas supramencionado, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A reunião decorreu com a presença dos seguintes membros do júri:

Presidente – Ana Elisabete Duarte Maia, psicóloga do Quadro de Agrupamento, representante dos Serviços de Psicólogos;

1.º Vogal efetivo – Cristina Maria Alveirinho Cardoso Marques, psicóloga do Quadro do Agrupamento Domingos Sequeira, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Joaquim Manuel Mendes Lourenço, Coordenador da EMAEI e da Educação Especial

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto único – Reformulação dos critérios da Habilitação Académica (HA) referente ao método de seleção Avaliação Curricular (AC).

Ponto único – Reformulação dos critérios da Habilitação Académica (HA) referente ao método de seleção Avaliação Curricular (AC).

Na sequência da análise da documentação apresentada pelos candidatos, o Júri verificou que alguns dos certificados comprovativos das habilitações académicas não continham a discriminação da classificação final da licenciatura (1.º ciclo de estudos), circunstância que inviabiliza a aplicação dos critérios de avaliação previamente definidos para a valoração da **Habilitação Académica (HA)**, nos termos constantes do Aviso de Abertura n.º 3 do procedimento concursal, designadamente:

- Habilitação académica (HA)**, será pontuada com o máximo de 20 valores, sendo que a Licenciatura Pré-Bolonha, o Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área de Psicologia o subcritério será avaliado tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos:

Classificação Académica	Pontuação
de 10,00 a 12,99	10
de 13,00 a 14,99	13
de 15,00 a 16,99	15
De 17,00 a 20,00	17

NOTA: A valoração obtida será acrescida de:

2 valores – aos detentores de Mestrado, em Psicologia, com o código 311 da CNAEF;

3 valores – aos detentores de Doutoramento, em Psicologia, com o código 311 da CNAEF.

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel

Verificando-se que a ausência da classificação final da licenciatura em alguns dos certificados apresentados impossibilita a aplicação uniforme do critério acima transcrito, o Júri considerou que tal situação poderia comprometer a observância dos princípios da igualdade, da equidade e da imparcialidade que devem presidir aos procedimentos concursais.

Nestes termos, e de forma a assegurar um tratamento uniforme a todos os candidatos, o Júri deliberou adotar a metodologia proposta pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), passando a Habilitação Académica (HA) a ser valorada de acordo com os seguintes níveis classificativos:

1. **Habilitação académica (HA)**, será pontuada com o máximo de 20 valores, sendo que o Júri definiu os seguintes níveis e correspondentes valores:

Habilitação Académica	Valoração
<i>Doutoramento em Psicologia, código 311 da CNAEF</i>	<i>20</i>
<i>Mestrado em Psicologia, código 311 da CNAEF</i>	<i>18</i>
<i>Licenciatura em Psicologia, código 311 da CNAEF</i>	<i>14</i>

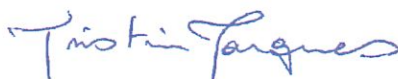
A presente deliberação fundamenta-se na impossibilidade objetiva de aplicação do critério inicialmente previsto a todos os candidatos em condições de igualdade, em virtude da insuficiência da informação constante de parte da documentação apresentada, assegurando-se, deste modo, a observância dos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da imparcialidade e da prossecução do interesse público que regem a atuação administrativa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,
Assinado por: Ana Elisabete Duarte Maia
Num. de Identificação: 09951140
Data: 2026.07.09 16:19:40+01'00'

Ana Maia

O(a)s Vogais Efetivos(as),


Cristina Marques


Joaquim Lourenço